PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 832/69 de 9.4.1.969

GUIDO BELONE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atendendo o que lhe foi requerido pela Sra. Sumie Ikeda dos Santos, conforme protocolado sob nº 220/69 de 31.3.69. -.-.-.-.-.-

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica a partir désta data, a Sra. Sumie - Ikeda dos Santos, efetivada no cargo de "Auxiliar de Contador" da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 17, Parágrafo 2º combinado com o Artigo 99 do Decreto Lei nº 13.030 de 28 de Outubro de 1 942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), em virtude da Certidão apresentada de exercício de cargo prestado a outro Município, perfazendo com a mesma o tempo suficiênte para sair do estágio probatório e passar para o efetivo.

Artigo 2º - Fica a partir désta data, revogado o Decreto nº 796 de 18.11.1 968 (hum mil novecentos e sessenta e oito).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 9 de Abril de 1 969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

continua fls. 2 .....

Fls. nº 2

continuação ....DECRETO Nº 832/69 de 9.4.1.969

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em - lugar de costume.

Joaquim dos Santos Ribeiro
Secretário " Ad-Hoc"

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo em caráter efetivo na data supra.

Joaquim dos Santos Ribeiro
Secretário " Ad-hoc "